

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Resolução nº 163/2015/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a aprovação, do Projeto do Instituto Flauta Mágica “FLAUTA MÁGICA IN CONCERT IN VIENNA”.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 02 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto: FLAUTA MÁGICA IN CONCERT IN VIENNA.

Art. 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

(original assinada)

Mauro Cesar Souza

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

Da Criança e do Adolescente.

Ato Gov. 23.707/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 934a1969

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar